



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1019/2012
São Luís, outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato JARDEL LOPES DA SILVA para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 854 de 4/9/2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 5/9/2012, com fulcro no art. 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90;

2-Nomear MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI, candidata habilitada no concurso público em 179º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985 de 27/7/2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Francisco Roger de Oliveira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp